

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



PROJETO DE DECRETO N.º 29
LEGISLATIVO

DATA DA ENTRADA: 26/09/2023

AUTOR: Thiago Vieira Nunes

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor CELSO CELESTINO DE OLIVEIRA

35ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
24/10/23

Secretário

APROVADO EM: 24/10/2023, 28ª Sessão Extraordinária, por unanimidade

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Turmo único

Maioria qualificada



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
29/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
THIAGO VIEIRA NUNES**

BIOGRAFIA DE CELSO CELESTINO DE OLIVEIRA

Celso Celestino de Oliveira é natural de Itaberaba, cidade baiana localizada na região do Piemonte do Paraguaçu, próximo à Chapada Diamantina, em 8 de agosto de 1940. Filho de Manoel Santiago de Oliveira e Maria Celestina de Oliveira, vivia em dez irmãos. Migrou para São Paulo com apenas 10 anos, junto de dois de seus irmãos, após o falecimento precoce de sua mãe. Fixou-se no bairro da Mooca, acolhido por uma família de imigrantes italianos, para a qual efetuava serviços domésticos em troca de moradia, alimentação e estudo. Na juventude, buscou diversos caminhos de aprendizagem e de vivência. Estudou artes cênicas por algum tempo e chegou até mesmo a praticar o fisiculturismo, sagrando-se vice-campeão paulista de braço de ferro.

Frequentava o campo do Juventus, na Rua Javari, e o antigo Parque Antarctica, na Barra Funda, rotina que logo o apaixonaria pelo futebol e o converteria em palmeirense fervoroso. Após dedicar-se por um ano ao serviço militar, em 1962, habilitou-se para exercer a profissão de operador de empilhadeira. Trabalhou na Coca-Cola e na Antártica durante cerca de cinco anos.

Em maio de 1968, casou-se com Vera Lucia Bomdias, com quem teve seus seis filhos: Celso, Sérgio, Márcio, Marcelo, Vera e Marcos. A aproximação de Celso com São Roque se deu de maneira fortuita, numa dessas reviravoltas que só a vida sabe escrever. Quando um de seus filhos, também chamado Celso, ainda em seus primeiros anos de vida, foi acometido por uma séria alergia, que lhe causava erupções cutâneas, seu pediatra, não conseguindo diagnosticar o quadro com exatidão, sugeriu ao seu pai que seu pequeno passasse um período no interior, intuindo que a alergia talvez se originasse do contato constante com a poluição da capital.

Com apenas duas semanas na chácara de sua avó, em São Roque, a alergia desapareceu. Naturalmente, o médico foi taxativo em recomendar a Celso que se mudasse para o interior. A essa altura, Celso, que já trabalhava de taxista, decidiu mudar para São Roque, instalando-se no distrito de São João Novo. Continuou na praça, deslocando-se para a capital diariamente. Até que a esperada oportunidade enfim surgiria: em março de 1978, Celso foi aprovado em concurso da Prefeitura de São Roque, assumindo o cargo de motorista.

Ativo na vida social local, como, por exemplo, na Associação de Amigos de Bairro, Celso, frequentador da Paróquia de São João

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Batista, no distrito, também exerceu, durante muitos anos, a função de locutor oficial das romarias de São João Novo. Também chegou a candidatar-se a vereador. Muito querido na região, era sempre o primeiro a chegar no Bar do Bastião, quando o Palmeiras ganhava; já quando o Palmeiras perdia, comprava pão na padaria de Maylasky, para escapar da galhofa. Abstêmio, Celso mantinha um costume peculiar: apostava cerveja em jogos de futebol, mas não as bebia. Assim, acabou passando a gerir um pequeno estoque particular, que aumentava ou diminuía, a depender da sorte do seu time do coração.

Celso hoje tem 83 anos, e segue a mesma rotina, com o gosto pelo futebol, pelos filmes e pela pesca, rodeado de amigos em qualquer recanto do distrito.

Isso posto, **Thiago Vieira Nunes**, por intermédio do Protocolo Nº 14825/2023, de 26 de setembro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023

De 26 de setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor **CELSO CELESTINO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 26 de setembro de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador



PARECER 270/2023

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que **Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira.**

Pretende o Nobre Vereador Thiago Vieira Nunes com o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023, de 26 de setembro de 2023, conceder Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira, a qual será entregue na sessão solene em comemoração ao Dia da Consciência Negra (20/11), a ser realizada na semana de 20/11, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de dedicar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade e de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

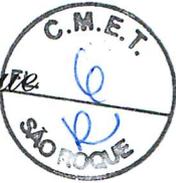
Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o quórum para aprovação da propositura é: Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 23 de outubro de 2023.

VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 220 – 24/10/2023

Projeto de Decreto Legislativo N° 29/2023-L, 26/09/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 220/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2023 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira

| Assinante | Data |
|--|---------------------|
| GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66 | 24/10/2023 17:51:55 |
| WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54 | 24/10/2023 17:52:08 |
| CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 | 24/10/2023 17:52:18 |
| PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40 | 24/10/2023 17:52:27 |

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 80 – 24/10/2023

Projeto de Decreto Legislativo N° 29/2023-L, 26/09/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei “**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira**”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 80/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2023 - Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira

| Assinante | Data |
|--|---------------------|
| PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40 | 24/10/2023 17:52:56 |
| ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20 | 24/10/2023 17:53:04 |
| DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12 | 24/10/2023 17:53:11 |
| CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79 | 24/10/2023 17:53:19 |



**28ª e 29ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 3º PERÍODO, DA
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

EDITAL Nº 73/2023-L

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 28 e 29ª Sessões Extraordinárias, a serem realizadas em 24/10/2023, após o término da 35ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira”;*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano”;*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra Darci de Paula Marcelino ‘Palhinha’”;*
4. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito ‘José Cabinda’ em razão do Dia da Consciência Negra a Maria Aparecida Soares ‘Mãe Ofá’”;*
5. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 62/2023-E**, de 17/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)”;*
6. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 63/2023-E**, de 17/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.853.955,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 25/10/2023 08:17:59

Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2023

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira

Sessão: 28ª Sessão Extraordinária de 2023

Data: 24/10/2023

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 13

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 2

Abstenção: 0

Vereador

Antonio José Alves Miranda
Cláudia Rita Duarte Pedroso
Clovis Antonio Ocuma
Diego Gouveia da Costa
Guilherme Araujo Nunes
Israel Francisco de Oliveira
José Alexandre Pierroni Dias
Julio Antonio Mariano
Marcos Roberto Martins Arruda
Newton Dias Bastos
Paulo Rogério Noggerini Júnior
Rafael Tanzi de Araújo
Rogério Jean da Silva
Thiago Vieira Nunes
William da Silva Albuquerque

Partido

PODE
PODE
PODE
PSB
PL
PSDB
PSDB
PSB
PSDB
PP
REDE
PP
PSD
PL
DEM

Voto

A favor
A favor
Ausente
A favor
A favor
A favor
A favor
Ausente
A favor
A favor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 483

De 24 de outubro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 29, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor **CELSO CELESTINO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 27 de outubro de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 32ª Sessão Ordinária de 03/10/2023

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIAS EXPEDIDAS**

Portaria nº 136, de 25/10/2023, declara Ponto Facultativo o dia 03 de novembro de 2023.

Portaria nº 137, de 25/10/2023, dispõe sobre o pagamento do 13º Salário no último dia útil do mês de novembro de 2023.

DECRETOS**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 483**

De 24 de outubro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 29, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor Celso Celestino de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra ao Senhor CELSO CELESTINO DE OLIVEIRA.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do

orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484

De 24 de outubro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 30, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora Nazaré de Fátima Luciano.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Senhora NAZARÉ DE FÁTIMA LUCIANO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.